



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

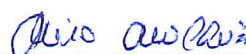
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

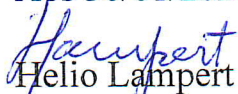
Ao Servidor municipal, **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/02/2026 a 05/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/01/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.